



PORTARIA G.P. N°.: 352, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **ABRIL**, a servidora MARIA DAS DORES CALAÇA SILVA, matrícula funcional nº.: 000.576, ocupante do cargo de Merendeira Nível 03 , referente ao período aquisitivo de 14/03/2006 a 14/03/2011 , no período de 01/04/2016 a 30-06-2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 02 (dois) dias do mês de março de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal